TRIBUNAL DE CONTAS

BOLETIM TRIMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DE CONTAS

3.º trimestre de 2004

Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, compete ao Tribunal verificar as contas dos organismos e entidades sujeitos à sua prestação. O resultado dessa verificação pode ser objeto de decisão de homologação, de homologação com reservas e recomendações, bem como de recusa de homologação.

SUMÁRIO EXECUTIVO

No 3.º trimestre de 2026 foram verificadas 165 contas (Sede e Secções Regionais dos Açores e da Madeira), correspondentes a um volume financeiro de cerca de 3,7 mil milhões de euros. Foram homologadas 162 contas no valor global de 2,6 mil milhões de euros. Registaram-se 3 recusas de homologação, com um montante global de cerca de mil milhões de euros. Em termos acumulados, o Tribunal já verificou 478 contas, com um valor global de cerca de 13 mil milhões de euros.

CONTAS OBJETO DE VERIFICAÇÃO NO 3.º TRIMESTRE

TIPOS DE DECISÃO	N.º CONTAS	VALOR (€)
Homologadas	159	2 485 962 012,22
Homologadas com recomendações	3	124 709 612,30
Com recusa de homologação e recomendações	1	0,00
Com recusa de homologação sem recomendações	2	1 095 793 394,15
TOTAL DE DECISÕES	**165**	**3 706 465 018,67**

TOTAL ACUMULADO NO ANO DE 2026

TIPOS DE DECISÃO	N.º CONTAS	VALOR (€)
Homologadas	462	11 778 595 159,56
Homologadas com recomendações	7	151 864 506,05
Com recusa de homologação e recomendações	7	15 352 556,18
Com recusa de homologação sem recomendações	2	1 095 793 394,15
TOTAL DE DECISÕES	**478**	**13 041 605 615,94**